



APAPE
Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes
e Assistidos da Petros

www.apape.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-AGO**

O Diretor Presidente da **APAPE- Associação Nacional de Empregados e Ex-empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros**, na forma do Inciso I do Artigo 14, alíneas "a" e "b" do Inciso I do Artigo 16, e do Artigo 17, do Estatuto Social, no uso de suas atribuições convoca pelo presente edital seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **29 de novembro de 2021, no Auditório da AEPET, localizado na Av. Nilo Peçanha,50 - sala 2409- Centro-Rio de Janeiro/RJ**, em primeira convocação às 10 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados e em segunda e última convocação às 10h30, com qualquer número, na forma dos Art. 18 e Art. 20, Parágrafo único, do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1-Aprovar do Relatório Anual; 2-Aprovar as Demonstrações Financeiras do período janeiro a setembro de 2021; 3 -Aprovar o Orçamento para 2022; 4-Eleições de nova Diretoria, Conselho de Representantes e Conselho Fiscal para o triênio 2022-2024; 5-Assuntos Gerais.** A assembleia será realizada de forma semipresencial na AV. Nilo Peçanha,50 - sala 2409-Centro-Rio de Janeiro/RJ, com transmissão simultânea pela plataforma Google Meet, pelo link da videochamada <https://meet.google.com/oue-kymc-gaz>, ou [disque +55 11 4935-6475](tel:+551149356475) PIN: 992 065 266# , às 10 horas do dia **29 de novembro de 2021**, facultado, ainda, o voto por correspondência ou pelo e-mail adm@apape.org.br até as 24 horas do dia anterior a realização da assembleia, observadas as disposições estatutárias. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico: e-mail, adm@apape.org.br, **WhatsApp (21)98487-8500 e 98487-8501**, ou mensagem via chat da plataforma, durante a realização da assembleia, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial a fim de evitar a desnecessária aglomeração de associados, em atenção ao princípio constitucional da preservação da saúde.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021

Paulo Teixeira Brandão
Diretor Presidente da APAPE.